



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 18/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao Sr. **Amauri do Amaral Campos**, CPF n.º 821.455.128-53, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 31 (trinta e um) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2022 (em conformidade com a Lei Complementar Federal 226/2026, de 13/01/2026), a contar de 1º a 31 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente